



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 1
n.º 5123 de 1964
THOMAS M. DANTAS

REVISÃO
- 9 OUT 1964
PLEN. 3

LIDO HOJE:
A Com. de Justiça
Servi. Público e Financeiro
★ 9 OUT 1964 ★
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 31 / 64

"Dispõe sobre atualização das pensões mensais pagas pela Câmara a dependentes de servidores falecidos"

A Câmara Municipal de São Paulo RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam elevadas para a importância correspondente a 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo fixado para o Município de São Paulo, as pensões concedidas mensalmente, às senhoras IVETA GUIMARÃES PEREIRA, mãe da ex-taquígrafa Irene Antunes Pereira, e GRAÇA LEPRE TUCCI, viúva do ex-contínuo Francisco Tucci, nos termos das Resoluções nºs 16/56 e 25/57, respectivamente.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta da verba 001.8004, item 488 - Comissões, Juros e Gratificações, do orçamento.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 1964.

[Handwritten signature]

00038
151764
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
D.P. * PLEN. 3

DIRETORIA DOS SERVIÇOS DE
TRABALHO DO PROTOCOLO
SERV. 2

APROVADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA, ARTIGO POR ARTIGO, COM EMENDAS, PLACADO E REDAÇÃO

17 MAI 1965

DATA 15.10.64 PROCESSO N.º 5123/64

DOCUMENTOS _____ FOLHAS 6

Presidente

5123